
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0371/2019 - GP

Portaria nº 0371/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 02 de setembro de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais através da portaria 001/2017 - GP, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias com valor a ser pago de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme valor unitário para Brasília/DF (Distrito Federal) de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas do Exmo. Sr. Prefeito **LUCIANO SILVA SANTOS**, Matrícula nº **1643**, Lotado no Gabinete do Prefeito Em viagem a Brasília/DF, para participar do “Mutirão de Prefeitos No FNDE” e tratar de assuntos de interesse do município de Lagoa Nova, o encontro será nos dias 3 e 4 de setembro, na sede da Autarquia, em Brasília, e tem como objetivos capacitar e atender técnicos e gestores educacionais que atuam nas prefeituras, onde serão abordados os seguintes temas: Obras: execução, monitoramento e prestação de contas; Programas Suplementares; Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC); Plano de Ações Articuladas: execução e prestação de contas; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); Registro de Preços Nacional (RPN); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Transporte Escolar: PNATE e Caminho da Escola; Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Paralelamente às palestras, os técnicos do FNDE estão disponíveis para atendimento aos municípios reivindicar junto aos parlamentares deputados federais e senadores que obtiveram votos no município de LAGOA NOVA a indicação e liberação de recursos financeiros para realizar obras ou serviços que possam melhorar a vida da população lagoanovense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:B3892C88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2019. Edição 2096

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>